



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 40, de 09 de maio de 2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral desta Universidade e as Portarias nºs 398/GR, de 27 de março de 2017 e 455/GR, de 28 de março de 2017,

Considerando a Portaria nº 406/GR, de 06 de maio de 2019, que delega competência para emissão de portaria de designação de Vice - coordenador de curso de graduação,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) docente Ely Caetano Xavier Junior, matrícula SIAPE 1598204, como vice - coordenador(a) do curso de graduação em Direito, campus Seropédica, a partir de 30 de abril de 2019;

Art. 2º - A vigência desta portaria obedece o prazo de vigência da portaria que designou a coordenação do curso.

Prof. Joecildo Francisco Rocha
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO